**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº____/2025**

Altera dispositivo da Resolução nº 540/2024 (Regimento Interno da CMNAT), acrescendo ao Art. 47, criando a Comissão de Segurança Pública e de Defesa Social, acresce um novo Art. 83, com as atribuições da referida comissão, com renumeração dos artigos subsequentes.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º**- No §1º do art. 47 da Resolução nº 540/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. As Comissões da Câmara Municipal são:

...

**XIII – de Segurança Pública e de Defesa Social**

....

**Art. 2º** - Passa a ser renumerada a sequência dos artigos existentes, a partir do art. 84, sendo acrescido, novo art. 83 da Resolução nº 540/2024 passando a vigorar a seguinte redação:

"...

**SUB-SEÇÃO XIII**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**Art. 83**. A Comissão de Segurança Pública e de Defesa Social tem as seguintes atribuições:

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020-120

I. Manifestar-se sobre todas as proposições referentes à Segurança Pública Municipal;

II. Manifestar-se sobre a organização da Administração Direta ou Indireta, relacionadas às ações de Segurança Pública e de Ordem Pública Municipal;

III. Receber e investigar denúncias sobre matéria de sua competência;

IV. Colaborar com entidades que se destinem ou estejam relacionadas à matéria de sua competência;

V. Acompanhar, colaborar, conscientizar, propor ações preventivas aos governos e à sociedade com relação a eventos que atinjam o Município ou tenham a probabilidade de ocorrer em nossa Cidade;

VI. Monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática da segurança e/ou ordem pública;

VII. Realizar estudos sobre os problemas causados pela violência urbana, das questões relacionadas à segurança e das repercussões psicológicas decorrentes destas questões, propondo, quando for o caso, soluções e alternativas;

VIII. Manter relação com o poder público estadual, federal e organismos internacionais, bem como com outras frentes parlamentares, com a administração pública e com entidades não governamentais com afinidade ao tema da segurança.

IX. Manter diálogo com as secretarias do governo municipal afim de viabilizar medidas de infraestrutura que possibilitem ações indiretas de segurança pública, tais como: iluminação pública, manutenção de praças e espaços públicos, limpeza de terrenos e podas de árvores, conservação de guaritas e paradas de ônibus e medidas correlatas;

X. Atuar em conjunto com medidas já implementadas no âmbito municipal de modo a aprimorá-las, tais como: ações da guarda municipal, patrulha Maria da Penha, segurança nas escolas municipais e afins;

XI. Desenvolver atividades no âmbito do parlamento municipal, que visem promover o pensamento de segurança preventiva junto aos munícipes, tornando-os aptos a lidar com situações cotidianas de insegurança nos bairros desta cidade, mitigando os males que são impostos a sociedade;

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020-120

XII. Sugerir políticas de integração entre a Guarda Civil Metropolitana, a Polícia Militar e Polícia Civil, dentro do âmbito de suas competências e prerrogativas constitucionais, voltadas à eficiência de segurança pública;

XIII. Desenvolver ações que promovam segurança preventiva contra desastres naturais, eventos climáticos fora do padrão e situações de calamidade pública, dentro da perspectiva de proteção dos cidadãos desta cidade.

...

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

**Subtenente Eliabe**
Vereador (PL)

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020-120

## JUSTIFICATIVA

A segurança pública é um dos principais desafios enfrentados pelos municípios brasileiros, e em Natal não é diferente. A capital potiguar, apesar de sua relevância regional, é a única do Nordeste que ainda não possui uma comissão específica na Câmara Municipal voltada para essa temática essencial.

A criação da Comissão de Segurança Pública Municipal e Defesa Social se faz necessária para fortalecer o debate legislativo sobre o tema, possibilitando uma atuação mais estratégica, integrada e eficiente no enfrentamento da criminalidade e na promoção da sensação de segurança da população. A comissão permitirá o acompanhamento de políticas públicas, a fiscalização da atuação dos órgãos responsáveis e a proposição de medidas concretas para a melhoria da segurança em Natal.

Além disso, a segurança pública deve ser tratada de forma transversal, considerando sua relação direta com outras áreas como educação, assistência social, infraestrutura e desenvolvimento urbano. A comissão poderá promover audiências públicas, dialogar com especialistas, forças de segurança e a sociedade civil, bem como sugerir iniciativas legislativas que contribuam para a redução da violência e para o fortalecimento da cidadania.

Diante do cenário atual e da necessidade urgente de uma atuação mais efetiva do Legislativo municipal nessa área, a criação dessa comissão representa um avanço significativo na busca por soluções estruturantes para a segurança em Natal, garantindo que a cidade acompanhe as boas práticas já adotadas em outras capitais nordestinas.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

**Subtenente Eliabe**
Vereador (PL)

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020-120

VEREADOR
SUBTENENTE
ELIABE

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 001/2025**

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2025.

Aos(as) Senhores(as)
**Vereadores(as)**
**Câmara Municipal de Natal**

**Assunto: Criação da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social**

Senhores(as) Vereadores(as),

Informo aos colegas desta Casa Legislativa, que já protocolei o Projeto de Resolução de minha autoria, que propõe a alteração da Resolução nº 540/2024 (Regimento Interno), criando a comissão permanente "Comissão de Segurança Pública e de Defesa Social", na Câmara Municipal de Natal. Diante disto, solicito a assinatura dos Edis desta atual legislatura, aos quais concordam e reforçam a importância da criação desta nova comissão.

Atenciosamente,

**SUBTENENTE ELIABE**
Vereador autor da PR

Vereador Aldo Clemente (PSDB)

Vereadora Anne Lagartixa (Solidariedade)

Vereadora Brisa (PT)

Vereadora Camila Araújo (União Brasil)

Vereador Cláudio Custódio (PP)

Vereador Daniel Rendall (Republicanos)

Vereador Daniel Santiago (PP)

Vereador Daniel Valença (PT)

Vereador Eribaldo Medeiros (Rede)

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020-120

VEREADOR
SUBTENENTE
ELIABE

Vereador Eriko Jácome (PP)

Vereador Chagas Catarina (União Brasil)

Vereador Fulvio (Solidariedade)

Vereador Pedro Henrique (PP)

Vereador Herberth Sena (PV)

Veredor Preto Aquino (Podemos)

Vereador Cleiton da Policlínica (PSDB)

Vereador Robson Carvalho (União Brasil)

Vereador Irapoã (Republicanos)

Vereadora Samanda (PT)

Vereador João Batista Torres (DC)

Vereador Tárcio de Eudiane (União Brasil)

Vereador Kleber Fernandes (Republicanos)

Vereador Tércio Tinôco (União Brasil)

Vereador Léo Souza (Republicanos)

Vereador Thabatta Pimenta (PSOL)

Vereador Luciano Nascimento (PSD)

Vereador Tony Henrique (PL)

Vereador Matheus Faustino (União Brasil)

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020-120